



PORTARIA N. 1888/2023

(Revogada pela Portaria PRESI n. 2152/2023, de 21.6.2023)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso IV do Regimento Interno e,~~

~~**CONSIDERANDO** a Resolução CNJ nº 339, de 8 de setembro de 2020, que dispõe sobre a criação e funcionamento do Comitê Executivo Nacional dos Núcleos de Ações Coletivas – NAC, dos Núcleos de Ações Coletivas – NACs e dos cadastros de ações coletivas do Superior Tribunal de Justiça, do Tribunal Superior do Trabalho, dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais Regionais do Trabalho, dos Tribunais de Justiça estaduais e do Distrito Federal e dos Territórios;~~

~~**CONSIDERANDO** a Resolução nº 274/2022, do Tribunal Pleno Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, dispondo sobre a criação do Núcleo de Ações Coletivas do Tribunal de Justiça do Estado do Acre – NAC;~~

~~**CONSIDERANDO**, ainda, a posse dos membros eleitos para a gestão administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Acre para o biênio 2023/2025;~~

~~**CONSIDERANDO** o contido nos autos do processo SEI nº 0004660-33.2023.8.01.0000,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Nomear para compor a Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, no biênio 2023/2025, responsável por supervisionar as atividades do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas, o magistrado e servidores a seguir relacionados:~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

- ~~I – Desembargador Luis Gamolez, na condição de Presidente da Comissão;~~
- ~~II – Servidora Marina Lavocat Barbosa Ernesto;~~
- ~~III – Servidora Natália Pessoa Marques Pires;~~
- ~~IV – Servidora Benilsia de Oliveira Rocha;~~
- ~~V – Servidora Fernanda de Oliveira Souza;~~
- ~~VI – Servidor Victor Mathues Migueis Minikoski.~~

~~Art. 2º A servidora Marina Lavocat Barbosa Ernesto atuará na função de secretária da Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, sem prejuízos de suas funções.~~

~~Art. 3º Revogar a Portaria PRESI nº 2269/2022.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Publique-se e cumpra-se.~~

~~Rio Branco-AC, 13 de junho de 2023.~~

~~Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente~~